

Microrregião do Alto Rio Grande

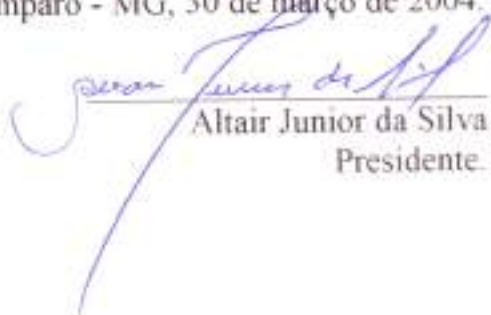
CGC: 00079634/0001-81

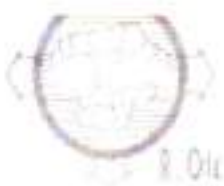
Rua Primo Campideli, 33 – Centro – Santo Antônio do Amparo /MG CEP.37.262-000

Telefax: (35)3863-1044

- 14.8. Ao inscrever-se no presente Concurso, o candidato declara conhecer, aceitar e obedecer plenamente os termos do presente Edital e de possuir os documentos comprobatórios das condições nele exigidas.
- 14.9. Ao inscrever-se no presente Concurso, o candidato declara ter conhecimento pleno, de sua nomeação e possível transferência posterior, para qualquer unidade nas cidades participantes do CISMARG.
- 14.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Coordenação e Supervisão do Concurso.

Santo Antônio do Amparo - MG, 30 de março de 2004.


Altair Junior da Silva
Presidente.



Microrregião do Alto Rio Grande

CGC: 00079634/0001-81

Rua Primo Campideli, 33 – Centro – Santo Antônio do Amparo /MG CEP.37.262-000

Telefax: (35)3863-1044

ANEXO I

TÍTULOS

TÍTULO	ESPECIFICAÇÃO	PONTOS
Experiência no exercício de atividades correlatas àquelas a que o candidato venha a se inscrever.	Para todos os cargos	2 (dois) pontos por mês efetivamente trabalhado, até o limite máximo de 30 (trinta) pontos.
A comprovação da experiência dar-se á através da Carteira Profissional de Trabalho, ou Declaração quando se tratar de Órgão Público o empregador.		

Santo Antônio do Amparo, 30 de março de 2004.


Altair Junior da Silva
Presidente.



Microrregião do Alto Rio Grande

CGC: 00079634/0001-81

Rua Primo Campideli, 33 – Centro – Santo Antônio do Amparo /MG CEP.37.262-000

Telefax: (35)3863-1044

• **CONHECIMENTOS GERAIS**

- Atualidades Municipais, Estaduais, Brasileiras e Mundiais.

FUNDAMENTAL COMPLETO

PROGRAMA:

PORTUGUÊS

- Estudo de Texto
- Análise Gramatical
- Ortografia
- Substantivos, Adjetivos, Pronomes, Verbos, Advérbios
- Acentuação Gráfica
- Predicados-Verbal e Nominal
- Preposições
- Artigos Definido e Indefinido
- Predicado Verbal, Nominal, Verbo-Nominal
- Verbos de Ligação
- Concordância Nominal e Verbal
- Pontuação
- Plural de Substantivos Compostos
- Coletivos
- Metáfora, Pleonasmo, Antítese
- Metonímia, Prosopopéia e Hipérbole

MATEMÁTICA

- Conjuntos
- Números Naturais e os Sistemas de Numeração
- Operações com Números Naturais
- Múltiplos e Divisores
- MDC e MMC
- Números Racionais
- Números Decimais
- Sistema de Medidas
- Potências e Raízes
- Números inteiros relativos
- Equações do 1º Grau
- Equações do 2º Grau
- Inequações numa só variável
- Razões e Proporções
- Regra de Três
- Porcentagem
- Juros simples
- Noções de álgebra



CONHECIMENTOS GERAIS:

- Os Descobrimentos
- Os Períodos Republicanos
- O Coronelismo
- Os Grandes Ciclos Econômicos
- Política Imperialista na América Latina
- Os Militares no Poder (1964/1984)
- Noções de Tributo
- Os Símbolos Nacionais
- Festas Cívicas e Religiosas
- Fontes de Renda do Município
- Noções de Ecologia

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Administração de Medicamentos:- Métodos, vias, regras gerais, diluição, observações; Aparelho Genital Feminino e Masculino: - Anatomia e fisiologia, cuidados de enfermagem na sala de pré-parto e puerpério, patologia da gravidez, (DPP, Pré-eclampsia, Eclampsia, e aborto), doenças sexualmente transmissíveis e AIDS; Aspectos Legais: - Órgãos de Classe, Lei do exercício profissional, princípios éticos. Assistência ao Exame Físico: - Métodos de exames, material, atribuições da Enfermagem, preparo do paciente, posições para exames, e observações. Cuidados de Enfermagem Cirúrgica: - Sala de cirurgia, material, uniforme, tipos de cirurgias, dreno torácico, recuperação pós anestésica, diálise peritoneal. Enfermagem em Saúde Pública: - Definição, histórico, objetivos, imunização, doenças provocadas por verme (meios de transmissão e profilaxia), ocorrências de outras doenças ligadas a saúde pública. Esterilização: - Tipos de esterilização, métodos, cuidados, observações. Introdução a Enfermagem e Enfermagem Médica: - O Paciente e o Hospital - Sinais Vitais: temperatura, pulso, respiração, pressão arterial, quadro gráfico. História da Enfermagem: - Relações com outras ciências, conceito, evolução da Enfermagem. Medidas de conforto: - Mobilização, restrição, auxílio ao paciente, prevenção de escaras, observações. Oxigenoterapia: - Métodos, material, cuidados, observações. Primeiros Socorros: - Lesões de tecidos moles (contusão, escoriação, ferimentos), ressuscitação cardíaco respiratório, lesões traumatoortopédica (fraturas, luxações, entorse). Sondagem Gástrica:- Finalidade, material, métodos, cuidados, observações. Sugestão Bibliográfica: ARAUJO, Maria Bezerra de. Ações de enfermagem em Saúde Pública e em Doenças Transmissíveis. Rio de Janeiro, Gráfica Bezerra de Araujo Ltda, 1983. ARAUJO, Maria Bezerra de. Técnicas fundamentais de enfermagem. Rio de Janeiro, Gráfica Bezerra de Araujo Ltda, 1989. BRUNNER, Suddarth. Enfermagem médica-cirúrgica. Interamericana, 1979. DUGAS, B. Enfermagem prática. Guanabara, 1984. FOLHETO informativo do Ministério da Saúde sobre D.S.T. KOCH, Rosi M. & MOTTA, Helena S. & WALTER, Reni L. Técnicas básicas de enfermagem. Curitiba, Litero-Técnica, 1984. MANUAL do Ministério da Saúde: conceitos de epidemiologia e imunologia. PEREIRA, Amílcar. Manual de vacinação. Biblioteca de Educação e Saúde. REZENDE, J. Obstetrícia. Rio de Janeiro. Koogan, 1966. ROMAN, Alayde Vieira de. Aspectos de enfermagem na administração de medicamentos. Rio de Janeiro, Forense, 1983. RUMBLE, L. Questões de ética hospitalar. São Paulo, Cupelo Ltda.



MÉDIO

PROGRAMA:

PORTUGUÊS

- Estudo de Texto
- Acentuação Gráfica
- Ortografia
- Pontuação
- Análise Sintática
- Estrutura e Processo de Formação das Palavras
- Radical
- Vogal Temática
- Afixos
- Desinências
- Consoantes de ligação
- Derivação-Prefixal
- Derivação-Sufixal
- Derivação-Parassintética
- Derivação-Regressiva
- Derivação-Imprópria
- Composição
- Hibridismo
- Redução
- Regência Verbal
- Crase
- Concordância Verbal
- Concordância Nominal
- Pronome

MATEMÁTICA

- Conjuntos
- Geometria Analítica
- Relações
- Funções-1º e 2º grau, modular, exponencial e logaritmica
- Progressão Aritmética-P.A.
- Progressão Geométrica-P.G.
- Matrizes
- Sistemas Lineares
- Regra de Cramer
- Combinações, Arranjos e Permutações
- Binômio de Newton
- Teoria das Probabilidades
- Limites
- Derivadas



CONHECIMENTOS GERAIS

- Atualidades Brasileiras
- Atualidades Mundiais

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

TÉCNICO RAIOS X

Formação da imagem radiológica. Efeitos das radiações e meios de proteção. Equipamentos radiológicos e acessórios (utilizações e limitações). Câmara escura (processamento automático). Meios de contraste (tipos e utilização específica). Técnicas radiográficas do crânio e face. Técnicas radiográficas da coluna vertebral. Técnicas radiográficas de ossos e articulações. Técnicas radiográficas do exame do aparelho urinário. Técnicas radiográficas do exame das vias biliares. Técnicas radiográficas do exame do aparelho respiratório. Dados importantes e terminologia médica a serem observados em exames radiográficos. Conhecimentos gerais de anatomia radiográfica. Conhecimento básico sobre organização de um Serviço de Raios X.. Conceitos genéricos de Tomografia computadorizada. Técnicas de tomografia computadorizada cranioencefálica, da coluna vertebral, do tórax, das extremidades. Uso do contraste em exames de tomografia computadorizada. Conceitos genéricos de ressonância magnética. Principais indicações de exames de ressonância magnética. Contra-indicações da ressonância magnética. Uso de contraste em exames de ressonância magnética. Ética e Legislação profissional.

OBSERVAÇÕES: A prova de Conhecimentos Gerais e/ou Específicos poderá versar sobre assuntos próprios do curso ou escolaridade exigido no Quadro I deste Edital.



Microrregião do Alto Rio Grande

CGC: 00079634/0001-81

Rua Primo Campideli, 33 – Centro – Santo Antônio do Amparo /MG CEP 37.262-000

Telefax: (35)3863-1044

INSTRUÇÕES AO ENCARGADO DO RECEBIMENTO DAS INSCRIÇÕES

- 1) Ter sempre à disposição um Edital do Concurso, de modo a tirar dúvidas dos candidatos.
- 2) Antes de preencher a Ficha de Inscrição, exigir do candidato:
 - a) o valor da Taxa de Inscrição;
 - b) 02 (duas) fotos 3/4
 - c) a carteira de identidade ou outro documento de identificação;
 - d) Cópias xerox dos títulos possuídos (conforme previsto no Anexo I do Edital).
- 3) Somente após estar de posse da documentação acima é que as fichas de inscrição deverão ser preenchidas, sendo uma entregue ao candidato e a outra deverá aguardar o término das inscrições para serem encaminhadas ao escritório encarregado da execução do Concurso Público.
- 4) Colecionar por ordem numérica as fichas de inscrição e os ofícios de declaração de título. Os ofícios em pasta suspensa, grampeados.
- 5) Não receber títulos ou documentos não previstos no Anexo I do Edital.
- 6) Anotar na Ficha de Inscrição, nas duas vias, se o candidato é **ESTÁVEL**.
- 7) Preencher a ficha de inscrição com letra legível.

CISMARG-MG
Concurso Público 001/2004
GABARITO

	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Enfermagem	Atendente	Auxiliar Administrativo
01	C	A	A	D
02	B	D	D	C
03	B	A	A	D
04	C	C	C	B
05	A	C	C	A
06	A	A	A	A
07	B	D	D	D
08	B	A	A	A
09	C	C	C	B
10	C	A	A	D
11	A	A	A	C
12	B	A	A	B
13	B	C	C	C
14	C	A	A	D
15	C	D	D	C
16	B	A	A	A
17	A	C	C	B
18	A	B	B	B
19	C	A	A	D
20	C	C	C	D
21	A	B	B	C
22	C	D	B	B
23	C	B	D	A
24	A	C	C	D
25	A	A	C	B
26	B	D	C	D
27	B	B	A	C
28	B	D	C	B
29	A	B	B	C
30	B	D	A	B



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO
ALTO RIO GRANDE - MG

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2004

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO PARCIAL

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO ALTO RIO GRANDE faz saber aos interessados que o resultado das provas do Concurso Público 01/2004, realizado em 07 de maio de 2004, é o constante das listagens anexas ao presente, conforme preceitua o artigo 11.1 do Edital autorizativo, publicado em 01 de abril de 2004.

Os candidatos que não obtiveram nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva, estão desclassificados por força do item 11.3 do Edital que regulamentou o processo de seleção ora divulgado.

Santo Antônio do Amparo – MG, 31 de maio de 2004.

Altair Júnior da Silva

Presidente do CISMARG-MG.

CISMARG – CONSÓRCIO INTERNACIONAL DE SAÚDE DOS
MUNICÍPIOS DO ALTO RIO GRANDE - MG
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2004
DIVULGAÇÃO DE RESULTADO PARCIAL

O CONSÓRCIO INTERNACIONAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO ALTO RIO GRANDE – CISMARG faz saber aos interessados que o resultado das provas do Concurso Público 01/2004, realizado em 07 de maio de 2004, é o constante das listagens anexas ao presente, conforme preceitua o artigo 11.1 do Edital autorizativo, publicado em 01 de abril de 2004.

Os candidatos que não obtiveram nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva, estão desclassificados por força do item 11.3 do Edital que regulamentou o processo de seleção ora divulgado.

Santo Antônio do Amparo – MG, 19 de maio de 2004

Altair Júnior da Silva

Presidente o CISMARG - MG

Concurso Público - CISMARG - MG - Edital 01/2004

Resultado Parcial

Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Inscrição Nome

Nota Parcial

018 JOSEFA CÂNDIDA NETA

34,00

Candidatos: 1



Concurso Público - CISMARG - MG - Edital 01/2004**Resultado Parcial****Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

Inscrição	Nome	Nota Parcial
020	ADRIANA APARECIDA ALMEIDA	74,00
010	SEBASTIÃO OLÍMPIO DE OLIVEIRA	63,00
012	ARTUR FERREIRA JUNIOR	57,00
003	BRUNO RODOLFO CAMPOS	55,00
009	MARLENE DE NAZARÉ SILVA RODRIGUES	55,00
002	RAQUEL HELENA ALVES	54,00
013	PAULIANA DUTRA DINIZ	51,00
004	LUIZ FERNANDO SOARES	45,00
019	RODOLFO COSTA	38,00
008	JANAINA APARECIDA FERREIRA	36,00
014	JOÃO HENRIQUE PINTO	33,00

Candidatos: 11



Concurso Público - CISMARG - MG - Edital 01/2004

Resultado Parcial

Cargo: AUX. SERVIÇOS GERAIS

Inscrição	Nome	Nota Parcial
015	CLAUDIA LUCIA COELHO	82,00
005	ROSIMAR PACHECO MARCELINO	47,00

Candidatos: 2



Concurso Público - CISMARG - MG - Edital 01/2004

Resultado Parcial

Cargo: ATENDENTE

Inscrição	Nome	Nota Parcial
016	WANESE APARECIDA LEÃO	63,00
006	SEBASTIANA FÁTIMA C. SANTOS SILVA	53,00
011	LIRIAN APARECIDA MACHADO	46,00
001	AREAIL DE FÁTIMA VILELA	45,00
017	THIAGO DUTRA DE MELO	41,00
007	DIRCEU AVELAR BORGES	30,00

Candidatos: 6



CISMARG – CONSÓRCIO INTERNACIONAL DE SAÚDE DOS
MUNICÍPIOS DO ALTO RIO GRANDE - MG
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2004
DIVULGAÇÃO DE RESULTADO FINAL

O CISMARG – CONSÓRCIO INTERNACIONAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO ALTO RIO GRANDE - MG faz saber aos interessados que o resultado das provas do Concurso Público 01/2004, realizado em 07 de maio de 2004, é o constante das listagens anexas ao presente, conforme preceitua o artigo 11.1 do Edital autorizativo, publicado em 01 de abril de 2004.

Os candidatos que não obtiveram nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva, estão desclassificados por força do item 11.3 do Edital que regulamentou o processo de seleção ora divulgado.

N1 = Prova Objetiva

N2 = Prova de Títulos

Santo Antônio do Amparo – MG, 28 de maio de 2004

Altair Júnior da Silva

Presidente o CISMARG - MG

Concurso Público - CISMARG - MG - Edital 01/2004

Resultado Final

AUXILIAR DE ENFERMAGEM - Todos os Candidatos

Classif.	Inscrição	Nome	N1	N2	N3	N4	N5	Nota Total
1	018	JOSEFA CÂNDIDA NETA	34,00	00,00	00,00	00,00	00,00	34,00



Concurso Público - CISMARG - MG - Edital 01/2004

Resultado Final

AUX. SERVIÇOS GERAIS - Todos os Candidatos

Classif.	Inscrição	Nome	N1	N2	N3	N4	N5	Nota Total
1	015	CLAUDIA LUCIA COELHO	82,00	00,00	00,00	00,00	00,00	82,00
2	005	ROSIMAR PACHECO MARCELINO	47,00	00,00	00,00	00,00	00,00	47,00



Concurso Público - CISMARG - MG - Edital 01/2004

Resultado Final

AUXILIAR DE ENFERMAGEM - Todos os Candidatos

Classif.	Inscrição	Nome	N1	N2	N3	N4	N5	Nota Total
1	018	JOSEFA CÂNDIDA NETA	34,00	00,00	00,00	00,00	00,00	34,00



Concurso Público - CISMARG - MG - Edital 01/2004

Resultado Final

AUX. SERVIÇOS GERAIS - Todos os Candidatos								
Classif.	Inscrição	Nome	N1	N2	N3	N4	N5	Nota Total
1	015	CLÁUDIA LUCIA COELHO	82,00	00,00	00,00	00,00	00,00	82,00
2	005	ROSIMAR PACHECO MARCELINO	47,00	00,00	00,00	00,00	00,00	47,00



Resultado Final

ATENDENTE - Todos os Candidatos

Classif.	Inscrição	Nome	N1	N2	N3	N4	N5	Nota Total
1	016	WANESSA APARECIDA LEÃO	63,00	00,00	00,00	00,00	00,00	63,00
2	006	SEBASTIANA FÁTIMA C. SANTOS SILVA	53,00	00,00	00,00	00,00	00,00	53,00
3	011	LIRIAN APARECIDA MACHADO	46,00	00,00	00,00	00,00	00,00	46,00
4	001	ABEAIL DE FÁTIMA VILELA	45,00	00,00	00,00	00,00	00,00	45,00
5	017	THIAGO DUTRA DE MELO	41,00	00,00	00,00	00,00	00,00	41,00
6	007	DIRCEU AVELAR BORGES	30,00	00,00	00,00	00,00	00,00	30,00



Concurso Público - CISMARG - MG - Edital 01/2004**Resultado Final****AUXILIAR ADMINISTRATIVO - Todos os Candidatos**

Classif.	Inscrição	Nome	N1	N2	N3	N4	N5	Nota Total
1	020	ADRIANA APARECIDA ALMEIDA	74,00	30,00	00,00	00,00	00,00	104,00
2	010	SEBASTIÃO OLÍMPIO DE OLIVEIRA	63,00	30,00	00,00	00,00	00,00	93,00
3	012	ARTUR FERREIRA JÚNIOR	57,00	30,00	00,00	00,00	00,00	87,00
4	009	MARLENE DE NAZARÉ SILVA RODRIGUES	55,00	00,00	00,00	00,00	00,00	55,00
5	003	BRUNO RODOLFO CAMPOS	55,00	00,00	00,00	00,00	00,00	55,00
6	002	RAQUEL HELENA ALVES	54,00	00,00	00,00	00,00	00,00	54,00
7	013	PAULIANA DUTRA DINIZ	51,00	00,00	00,00	00,00	00,00	51,00
8	004	LUIZ FERNANDO SOARES	45,00	00,00	00,00	00,00	00,00	45,00
9	019	RODOLFO COSTA	38,00	00,00	00,00	00,00	00,00	38,00
10	008	JANAINA APARECIDA FERREIRA	36,00	00,00	00,00	00,00	00,00	36,00
11	014	JOÃO HENRIQUE PINTO	33,00	00,00	00,00	00,00	00,00	33,00



Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da
Microrregião do Alto Rio Grande

CGC: 00079634/0001-81

Rua Primo Campideli, 33 – Centro – Santo Antônio do Amparo /MG CEP.37.262-000
Telefax: (35)3863-1044

TERMO DE POSSE

Aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2006 (dois mil seis), presente o Sr. Altair Júnior da Silva., Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do alto Rio Grande - CISMARG, Estado de Minas Gerais, compareceu Artur Ferreira Júnior, residente e domiciliado neste município de Santo Antônio do Amparo –MG pç. Ananias Paiva, 77- Rosário, CEP: 37.262-000., Estado de Minas Gerais, nomeado pela Portaria nº 02/2006 de , para o cargo de Auxiliar Administrativo de provimento efetivo, declarou sua vontade de tomar posse no referido cargo nesta data. Tendo o Sr. Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do alto Rio Grande - CISMARG deferido a posse pedida, e se comprometeu o nomeado a exercer com probidade e zelo e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidade do cargo, que declara conhecer entrando em exercício nesta data.

Apresentou os seguintes documentos exigidos por lei:

Conforma item 13 DA NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

Foi lavrado o presente termo que vai assinado por mim Presidente do CISMARG e pelo funcionário empossado.

Santo Antônio do Amparo - MG.02 de maio de 2006.

Altair Júnior da Silva
Presidente do CISMARG.

Artur Ferreira Júnior
Empossado.

Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da
Microrregião do Alto Rio Grande

CGC: 00079634/0001-81

Rua Primo Campideli, 33 – Centro – Santo Antônio do Amparo /MG CEP.37.262-000
Telefax: (35)3863-1044

TERMO DE POSSE

Aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2006 (dois mil seis), presente o Sr. Altair Júnior da Silva., Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do alto Rio Grande - CISMARG, Estado de Minas Gerais, compareceu Adriana Aparecida Almeida , residente e domiciliado neste município de Santo Antônio do Amparo –MG rua Otavio Santos3 00- Eldorado, CEP: 37.262-000., Estado de Minas Gerais, nomeado pela Portaria nº 02/2006 de , para o cargo de Auxiliar Administrativo de provimento efetivo, declarou sua vontade de tomar posse no referido cargo nesta data. Tendo o Sr. Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do alto Rio Grande - CISMARG deferido a posse pedida, e se comprometeu o nomeado a exercer com probidade e zelo e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidade do cargo, que declara conhecer entrando em exercício nesta data.

Apresentou os seguintes documentos exigidos por lei:

Conforma item 13 DA NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

Foi lavrado o presente termo que vai assinado por mim Presidente do CISMARG e pelo funcionário empossado.

Santo Antônio do Amparo - MG.02 de maio de 2006.

Altair Júnior da Silva
Presidente do CISMARG

Adriana Aparecida Almeida
Empossada.

Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da
Microrregião do Alto Rio Grande

CGC: 00079634/0001-81

Rua Primo Campideli, 33 – Centro – Santo Antônio do Amparo /MG CEP.37.262-000
Telefax: (35)3863-1044

TERMO DE POSSE

Aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2006 (dois mil seis), presente o Sr. Altair Júnior da Silva., Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do alto Rio Grande - CISMARG, Estado de Minas Gerais, compareceu Sebastião Olímpio de Oliveira , residente e domiciliado neste município de Santo Antônio do Amparo –MG rua Primo Campideli, 26- Primo Campideli, CEP: 37.262-000., Estado de Minas Gerais, nomeado pela Portaria nº 02/2006 de , para o cargo de Auxiliar Administrativo de provimento efetivo, declarou sua vontade de tomar posse no referido cargo nesta data. Tendo o Sr. Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do alto Rio Grande - CISMARG deferido a posse pedida, e se comprometeu o nomeado a exercer com probidade e zelo e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidade do cargo, que declara conhecer entrando em exercício nesta data.

Apresentou os seguintes documentos exigidos por lei:

Conforma item 13 DA NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

Foi lavrado o presente termo que vai assinado por min Presidente do CISMARG e pelo funcionário empossado.

Santo Antônio do Amparo - MG.02 de maio de 2006.

Altair Júnior da Silva
Presidente do CISMARG

Sebastião Olímpio de Oliveira
Empossado.

CISMARG
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS
DA MICRORREGIÃO DO ALTO RIO GRANDE

CNPJ 00079634/0001-81 Lei Utilidade Pública Municipal nº 1.402/2004

TERMO DE POSSE

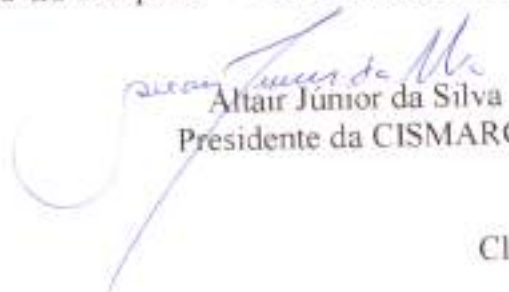
Aos 18 (dezoito) dias do mês de julho de 2006 (dois mil seis), o Sr. Altair Júnior da Silva, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Alto Rio Grande - CISMARG, Estado de Minas Gerais, compareceu CLAUDIA LÚCIA COELHO RODRIGUES, residente e domiciliada neste município de Santo Antônio do Amparo -MG na Rua Antônio Lima Avelar, 45 - CEP 37.262-000, Estado de Minas Gerais, nomeado pela Portaria nº 04/2006, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais de provimento efetivo, declarou sua vontade de tomar posse no referido cargo nesta data. Tendo o Sr. Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Alto Rio Grande - CISMARG deferido a posse pedida e se comprometeu o nomeado a exercer com probidade e zelo e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidade do cargo, que declara conhecer entrando em exercício nesta data,

Apresentou os seguintes documentos exigidos por lei:

Conforme item 13 DO EDITAL DE Nº 001/2004 - (Nomeação dos Candidatos Aprovados)

Foi lavrado o presente termo que vai assinado por mim Presidente do CISMARG e pelo funcionário empossado.

Santo Antônio do Amparo - MG 18 de julho de 2006.


Altair Júnior da Silva
Presidente da CISMARG


Claudia Lucia Coelho Rodrigues
Empossada.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA
MICRORREGIÃO DO ALTO RIO GRANDE**

CGC: 00079634/0001-81

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 1.402/2004

Rua Primo Campideli, 33 – Centro – Santo Antônio do Amparo /MG CEP.37.262-000

Telefax: (35)3863-1044

TERMO DE POSSE

Aos Vinte dois dias do mês de Março 2007, o Sr. Hamilton Resende Filho, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Alto Rio Grande, Estado de Minas Gerais, compareceu SEBASTIANA FÁTIMA CONCEIÇÃO SANTOS SILVA, residente e domiciliada neste município de Santo Antônio do Amparo- MG na Rua Daniel Antônio de Souza, 98, nomeada pela Portaria 02/2007, para o cargo de **Atendente** de provimento efetivo, declarou sua vontade de tomar posse no referido cargo nesta data. Tendo o Sr. Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Alto Rio Grande, deferido a posse pedida e se comprometeu o nomeado a exercer com probidade e zelo e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidade do cargo, que declara conhecer entrando em exercício nesta data,

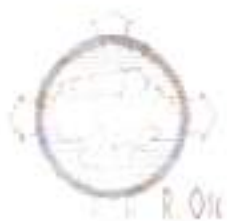
Apresentou os seguintes documentos exigidos por lei:
Conforme item 13 do Edital de nº 01/2004- (Nomeação dos Candidatos Aprovados)

Foi lavrado o presente termo que vai assinado por min Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Alto Rio Grande, e pela funcionária empossada.

Santo Antônio do Amparo, 02 de Abril de 2007.


Hamilton Resende Filho
Presidente CISMARG


Sebastiana Fátima Conceição Santos Silva
Empossada



Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da
Microrregião do Alto Rio Grande

CGC: 00079634/0001-81

Rua Primo Campideli, 33 – Centro – Santo Antônio do Amparo /MG CEP.37.262-000

Telefax: (35)3863-1044

PORTARIA Nº 02/2004

“Constitui Comissão Especial para realização de Concurso Público”.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Alto Rio Grande - CISMARG-MG., no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os senhores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Coordenação e Supervisão que coordenarão o Concurso Público para provimento de cargos efetivos de seu quadro de pessoal, que este Consórcio pretende realizar.

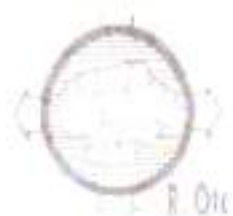
- Jeferson de Almeida
- Darcy Eduardo Maia
- Pedro Martins Gomes

Art/ 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se.

Santo Antônio do Amparo, 26 de março de 2004.


Altair Júnior da Silva
Presidente.



Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da
Microrregião do Alto Rio Grande

CGC: 00079634/0001-81

Rua Primo Campideli, 33 – Centro – Santo Antônio do Amparo /MG CEP 37.262-000

Telefax: (35)3863-1044

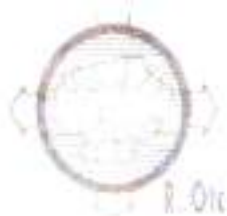
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2004

Concurso Público para o provimento efetivo de cargos de carreira do Quadro Permanente do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Alto Rio Grande - CISMARG-MG.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios do Alto Rio Grande – CISMARG - Estado de Minas Gerais, faz saber aos interessados que estarão abertas, no período de, 12.04.2004 a 23.04.2004 as inscrições para o Concurso Público destinado ao provimento efetivo dos cargos de carreira (inicial), do quadro permanente do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios do Alto Rio Grande - CISMARG, compondo seu cadastro de reserva, nos termos e condições estipulados no presente Edital.

1. DA CONDUÇÃO DO CONCURSO:

- 1.1. O Concurso ora instituído será conduzido por uma Comissão de Coordenação e Supervisão, de 03 (três) membros, nomeada pelo Presidente do CISMARG-MG, com poderes especiais para:
 - 1.1.1. Promover a divulgação deste;
 - 1.1.2. Receber as inscrições;
 - 1.1.3. Designar horário e local para realização das Provas;
 - 1.1.4. Acompanhar a realização das Provas e divulgar o seu resultado, obedecidas as condições aqui explicitadas;
 - 1.1.5. Acolher e pontuar os títulos apresentados pelos candidatos inscritos, na forma do Anexo I deste Edital;
 - 1.1.6. Acolher, analisar e julgar, à luz dos termos e condições do presente Edital, os recursos que possam vir a ser interpostos por candidatos inscritos; e,



Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da
Microrregião do Alto Rio Grande

CGC: 00079634/0001-81

Rua Primo Campideli, 33 – Centro – Santo Antônio do Amparo /MG CEP.37.262-000

Telefax: (35)3863-1044

- 1.1.7. Dirimir quaisquer dúvidas levantadas por candidatos inscritos, a respeito dos termos e condições do presente Edital e tomar as providências cabíveis e necessárias à homologação do Concurso ora instituído.

2. **CARGOS E VAGAS OFERECIDOS:**

- 2.1. Os cargos a serem preenchidos, bem como o número de vagas disponíveis para cada cargo, a escolaridade exigida, a remuneração inicial e o valor da taxa de inscrição são os seguintes:

CARGO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE	REMUNERAÇÃO INICIAL R\$	TAXA DE INSCRIÇÃO R\$
Auxiliar Administrativo	05	Médio***	550,00	40,00
Auxiliar de Serviços Gerais	01	Elementar*	240,00	20,00
Auxiliar de Enfermagem	04	Fundamental Completo** Registro no COREN	440,00	30,00
Atendente	02	Fundamental Completo**	350,00	30,00
Técnico Raio X	01	Médio***	500,00	40,00

* Elementar = Alfabetizado.

** Fundamental Completo = 1º Grau Completo.

*** Médio = 2º Grau Completo.

- 2.2. Das vagas estabelecidas neste item, reserve-se a 10% (dez por cento) delas a candidatos portadores de deficiência física, desde que compatível com o exercício do cargo a que se inscrever e que registrem a deficiência no ato da inscrição.

2.2.1. O portador de deficiência física que pleitear as vagas a ele reservadas por lei, atendendo o disposto no presente item, deverá, se convocado, submeter-se à perícia médica por junta oficial designada pelo CISMARG, que terá a decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo.

2.2.2. A inobservância do disposto no subitem 2.2.1 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3. **REGIME JURÍDICO:**

- 3.1. O Regime Jurídico a ser adotado para o candidato aprovado e nomeado em virtude do presente Edital, será o Celetista.



4. **JORNADA DE TRABALHO:**

- 4.1. A jornada de trabalho a ser adotada para o candidato aprovado no presente Concurso é aquela estabelecida, na CLT e legislação pertinente.

5. **CONDIÇÕES NECESSÁRIAS A INSCRIÇÃO:**

- 5.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, de ambos os sexos;
- 5.2 Estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato do sexo masculino;
- 5.3 Estar quite com as obrigações eleitorais;
- 5.4 Ter grau de escolaridade exigido para o cargo, conforme especificado no subitem 2.1 deste;
- 5.5 Ter habilitação legal e estar devidamente inscrito em condição definitiva no órgão fiscalizador da profissão;
- 5.6 Não ter sido demitido por justa causa pelas Prefeituras participantes do CISMARG – MG;
- 5.7 Ter, na data de encerramento das inscrições, idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- 5.8 Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital, além do pleno conhecimento de que após nomeado e empossado:
- Não poderá mudar de cargo sem outro Concurso.
 - Deverá assumir a vaga em qualquer ponto dos municípios participantes do CISMARG, sem direito a qualquer benefício adicional (subitem 14.9).
 - As vagas serão preenchidas de acordo com a necessidade do município (subitem 13.2).

6. **DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO:**

- 6.1. Ficha de inscrição assinada pelo candidato, ou por procurador legalmente habilitado, a ser preenchida no local, na data e horário estabelecidos no subitem a seguir:



Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da
Microrregião do Alto Rio Grande

CGC: 00079634/0001-81

Rua Primo Campideli, 33 – Centro – Santo Antônio do Amparo /MG CEP.37.262-000

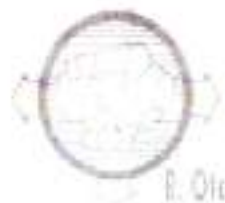
Telefax: (35)3863-1044

6.1.1. **Data da Inscrição:** 12/04/2004 à 23/04/2004 (exceto sábado, domingo e feriado)

Local da Inscrição: Rua Primo Campideli, nº 33 – Santo Antônio do Amparo - MG.

Horário da Inscrição: 08:00(oito) às 17:00(dezessete) horas.

- 6.2 Em caso de procuração, o procurador deverá também apresentar sua carteira de identidade.
- 6.3. 2 (duas) fotos 3 x 4 recentes.
- 6.4. Carteira de identidade ou documento de identificação oficial.
- 6.5. Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição, que deverá ser paga em dinheiro.
- 6.6. Comprovação de Títulos – os candidatos deverão apresentar os comprovantes autenticados ou os originais acompanhados de fotocópias.
- 6.7. Não serão aceitas inscrições condicionais.
- 6.8. O candidato somente poderá concorrer a um dos cargos submetidos a Concurso.
- 6.9 Em hipótese alguma será devolvido o valor da taxa de inscrição e não será dispensado o pagamento dela.
- 6.10. O candidato portador de deficiência física, deverá apresentar no ato da realização da inscrição, laudo médico assinado, por profissional competente, atestando sua condição.
- 6.11 O candidato portador de deficiência física deverá informar, por escrito no ato da inscrição, a necessidade de se submeter às Provas em condições especiais.
- 6.12 Qualquer informação falsa ou inexata na ficha de inscrição, dada por parte do candidato, implicará na perda de seus direitos inerentes a este Concurso, apurada que seja a falsidade a qualquer época.
- 6.13 Após o preenchimento da ficha de inscrição, será de responsabilidade do candidato ou procurador habilitado a conferência dos dados contidos na mesma.



Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da
Microrregião do Alto Rio Grande

CGC: 00079634/0001-81

Rua Primo Campideli, 33 – Centro – Santo Antônio do Amparo /MG CEP.37.262-000

Telefax: (35)3863-1044

7. **TAXA DE INSCRIÇÃO:**

7.1. O candidato, para ser inscrito no presente Concurso, deverá efetuar antecipadamente o pagamento da taxa de inscrição conforme valores especificados no subitem 2.1.

8. **DA ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS:**

8.1. As atribuições e deveres de cada um dos cargos submetidos ao presente Concurso, são aquelas estabelecidas no Estatuto Social.

9. **DAS PROVAS E TÍTULOS :**

9.1. O processo seletivo constará de:

9.1.1 Prova Objetiva, de múltipla escolha, de caráter eliminatório, com duração de 02 (duas) horas, valorizada de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, de acordo com o previsto no subitem 9.2.1 e com os programas constantes do Anexo II deste Edital. Será eliminado no processo de seleção o candidato que não alcançar o mínimo de 50 (cinquenta) pontos na Prova Objetiva.

9.1.2. Prova de Títulos – consiste na apresentação de documentos que serão pontuados de acordo com o estabelecido no Anexo I deste Edital, cuja entrega pelo candidato obedecerá o prazo previsto no subitem 9.3. Será de caráter classificatório e terá o valor máximo de 30 (trinta) pontos a serem aplicados aos candidatos aprovados na Prova Objetiva.

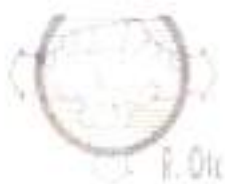
9.2. **As Provas constarão de:**

9.2.1. **Prova Objetiva-** 30 (trinta) questões objetivas, sendo Português 10 (dez) questões, Matemática 10 (dez) questões, com valor de 03 (três) pontos cada, e Conhecimentos Gerais e/ou Específicos 10 (dez) questões, com o valor de 04 (quatro) pontos cada, aplicadas aos candidatos inscritos para os cargos de escolaridade: Elementar, Fundamental Completo e Médio.

9.2.2 **Prova de Títulos** - Apresentação de documentos comprobatórios de que o candidato possui título(s) previsto(s) no Anexo I do presente Edital;

9.3. **Os Títulos deverão ser entregues** diretamente à Comissão de Coordenação e Supervisão do Concurso, no ato da realização da inscrição do candidato, impreterivelmente.

9.4. **Para o cálculo dos títulos**, a experiência será apurada até o dia 30 de



Microrregião do Alto Rio Grande

CGC: 00079634/0001-81

Rua Primo Campideli, 33 – Centro – Santo Antônio do Amparo /MG CEP 37.262-000

Telefax: (35)3863-1044

- 9.5 As eventuais sugestões de matérias constantes dos programas do Anexo II deste Edital, não constituem a única fonte para a formulação das questões da Prova Objetiva, as quais poderão basear-se em outras, observando-se, no entanto, a escolaridade exigida para o cargo.

10. DATA DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS E OUTRAS CONDIÇÕES

10.1. PROVAS:

10.1.1. OBJETIVA

DATA: 07/05/2004

HORÁRIO: A partir de 08:00 (oito) horas.

LOCAL: A ser designado pela Comissão e oportunamente comunicado aos candidatos, através de Edital.

10.1.2. DE TÍTULOS

DATA: A mesma em que o candidato efetivar a sua inscrição no presente Concurso.

HORÁRIO: O admitido para a inscrição.

LOCAL: O mesmo da inscrição.

- 10.2. O ingresso do candidato na sala onde deverá realizar a Prova Objetiva só será permitido dentro do horário estabelecido, com a apresentação da ficha de inscrição, juntamente com o documento de identidade apresentado no ato da inscrição.

- 10.3. Não haverá segunda chamada para a realização de prova.

- 10.4. Em hipótese alguma será realizada prova fora do local designado, salvo quando o candidato encontrar-se impossibilitado de comparecer a ele, por recomendação expressa em laudo médico e acordado pela Comissão de Coordenação e Supervisão.

- 10.5. O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova Objetiva trazendo caneta esferográfica azul ou preta para transcrever as respostas e assinar a prova, lápis preto Nº 2 e borracha.

- 10.6. Será excluído, por ato da Comissão de Coordenação e Supervisão do Concurso o candidato que:

10.6.1 Ausentar-se do recinto da prova sem permissão ou praticar ato de incorreção ou descortesia para com qualquer examinador, executor e seus auxiliares incumbidos da realização das provas;

10.6.2 Utilizar-se de quaisquer fontes de consultas não autorizadas;



Microrregião do Alto Rio Grande

CGC: 00079634/0001-81

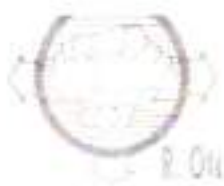
Rua Primo Campideli, 33 – Centro – Santo Antônio do Amparo /MG CEP.37.262-000

Telefax: (35)3863-1044

- 10.6.3 For surpreendido em comunicação verbal, escrita ou gestual com outro candidato;
- 10.6.4 Não devolver a Prova Objetiva e a folha de respostas devidamente assinadas;
- 10.6.5 Utilizar processos ilícitos ou imorais na realização das provas comprovados posteriormente por meio visual ou grafotécnico;
- 10.6.6 Entrar no local de aplicação da prova, portando telefone celular, BIP ou quaisquer outros meios que sugiram possibilidade de comunicação.
- 10.7. As questões rasuradas ou que contenham mais de uma resposta, na folha de respostas, serão anuladas.
- 10.8. O material de prova distribuído ao candidato será recolhido pelos examinadores de sala, no ato do recebimento do gabarito.
- 10.9. O não comparecimento no dia da Prova Objetiva implica na eliminação do candidato;
- 10.10 Os gabaritos para conferência do desempenho do candidato na Prova Objetiva serão divulgados no prazo máximo de 60 (sessenta) horas, em local a ser comunicado durante a sua realização.

11. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO:

- 11.1. A classificação final dos candidatos, por cargo, será feita em ordem decrescente de notas, considerando-se a soma dos pontos obtidos nas Provas Objetiva e de Títulos, observado, obviamente, o inserto no item 10 deste Edital.
 - 11.1.1. Os resultados poderão ser parciais conforme exigência do cargo e o Resultado Final será no CISMARG.
- 11.2. Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem portadores de deficiência, se aprovados no Concurso Público, terão seus nomes publicados em lista à parte.
- 11.3. Será desclassificado o candidato que:
 - 11.3.1 Não alcançar 50 (cinquenta) pontos na Prova Objetiva;
- 11.4. No caso de empate, recorrer-se-ão sucessivamente, aos critérios abaixo, para definir a classificação final do Concurso:
 - 11.4.1. Maior nota na Prova Objetiva.



Microrregião do Alto Rio Grande

CGC: 00079634/0001-81

Rua Primo Campideli, 33 – Centro – Santo Antônio do Amparo /MG CEP.37.262-000

Telefax: (35)3863-1044

11.4.2. Maior nota de julgamento de títulos:

11.4.3. Maior idade do candidato.

12. **DOS RECURSOS:**

12.1. Caberá recurso contra:

12.1.1 Questão da prova, desde que devidamente demonstrado o erro material, dentro de 02 (dois) dias úteis, a contar da divulgação do gabarito, excluindo-se da contagem, o dia da divulgação;

12.1.2 Erros ou omissões na atribuição de pontos ou na classificação, dentro de 02 (dois) dias úteis, a contar da divulgação dos resultados, excluindo-se da contagem o dia da divulgação;

12.1.3 O recurso, devidamente fundamentado, deverá conter dados que informem sobre a identidade do reclamante, seu número de inscrição, nome do Concurso e cargo para o qual se inscreveu.

12.2. O início e o término do prazo somente ocorrerão nos dias em que houver expediente no CISMARG, excluindo-se da contagem, o dia da divulgação.

12.3. Será rejeitado liminarmente o recurso que:

12.3.1 For protocolado fora do prazo;

12.3.2 Não estiver fundamentado;

12.3.3 Não conter a identificação do candidato, quanto a identidade do reclamante, seu número de inscrição, nome do concurso e cargo para o qual se inscreveu.

12.4. Não haverá justificativa para o não cumprimento dos prazos determinados, nem serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

12.5. Não será admitido recurso contra a decisão final da Comissão de Coordenação e Supervisão do Concurso.

12.6. Os recursos deverão ser protocolados na sede do CISMARG no horário de expediente.



13. **DA NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**

- 13.1. Os candidatos aprovados serão nomeados de conformidade com a classificação obtida no Resultado Final do Concurso, observado, porém, o disposto neste item.
- 13.2. A aprovação no Concurso não cria direito a nomeação, compondo o cadastro de reserva, mas esta, quando ocorrer, obedecerá a ordem de classificação final constante da homologação do Concurso, observado, porém, o contido no subitem anterior.
- 13.3. O candidato nomeado deverá cumprir os 3 (três) anos relativos ao estágio probatório no efetivo exercício do cargo que vier ocupar, a partir da data da posse.
- 13.4. A nomeação dependerá, ainda, de prévia aprovação do candidato em exames de sanidade física e mental, a serem realizados por médicos credenciados pelo CISMARG. Esta condição não se aplicará aos casos previstos no artigo 37, VIII da Constituição da República, além da idade mínima de 18 (dezoito) anos.
- 13.5. O candidato aprovado, quando nomeado, além de satisfazer as condições legais para provimento de cargo público, deverá apresentar, no ato da posse, os seguintes documentos, autenticados em cartório ou com apresentação dos originais e fotocópias que serão conferidas e autenticadas pelos funcionários do Departamento de Pessoal:
 - 13.5.1. Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
 - 13.5.2. Fotocópia do Título de Eleitor e comprovação de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
 - 13.5.3. Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
 - 13.5.4. Carteira de Identidade;
 - 13.5.5. Cartão de cadastro no PIS/PASEP;
 - 13.5.6. Duas fotos 3 x 4 recentes;
 - 13.5.7. Cartão do CPF;
 - 13.5.8. Fotocópia do Diploma ou Certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade prevista no subitem 2.1 deste Edital e da habilitação respectiva, segundo a exigência do respectivo cargo;
 - 13.5.9. Comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão, para os candidatos cujos cargos



Microrregião do Alto Rio Grande

CGC: 00079634/0001-81

Rua Primo Campideli, 33 – Centro – Santo Antônio do Amparo /MG CEP.37.262-000

Telefax: (35)3863-1044

13.5.10. Laudo médico favorável, fornecido pelo Serviço Médico competente do CISMARG, ou o que por ela tenha sido credenciado para tal fim, atestando que o candidato reúne as condições necessárias ao exercício do cargo para o qual foi aprovado;

13.5.11. Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio na forma da Lei;

13.5.12. Será tornado sem efeito a nomeação do candidato que, por qualquer motivo, não apresentar no prazo de 30 (trinta) dias úteis contados da data de ciência, a documentação completa exigida neste item, prazo este que poderá ser prorrogado por igual período mediante solicitação fundamentada do interessado e despacho da Comissão de Coordenação e Supervisão do Concurso.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1. A inscrição só se efetivará após o preenchimento e assinatura da ficha de inscrição, prevista no subitem 6.1 do presente Edital, sem a qual o candidato não poderá participar do processo seletivo ora instituído.

14.2. Todas as publicações, convocações, avisos e resultados serão afixados no quadro de aviso do CISMARG.

14.3. Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos.

14.4. O prazo de validade deste Concurso, na forma da legislação federal própria, será de 2 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período.

14.5. Toda informação referente ao Concurso será fornecida pelo Departamento de Pessoal do CISMARG ou pela Comissão de Coordenação e Supervisão do Concurso, ou pelo telefone nº (0XX 35) 3863-1044.

14.6. O CISMARG não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos ou apostilas referentes a este Concurso.

14.7. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a deficientes, ou, se aprovado, não for empossado no cargo em função do estabelecido nos subitens 2.2.1 e 2.2.2 deste Edital, as mesmas serão preenchidas pelos demais candidatos concursados, observado, porém, a ordem de classificação.



ANEXO II-

ELEMENTAR

PROGRAMA

PORTUGUÊS

- Vogais e Consoantes
- Ordem alfabética
- Silaba
- Número de sílabas
- Encontros de vogais
- Encontro de consoantes
- Silaba forte
- Posição da sílaba forte
- Masculino e Feminino
- Singular e Plural
- Nome simples e composto
- Nome primitivo e derivado
- Nome coletivo
- Verbos (palavras de ação)
- Sujeitos (Pessoas de uma ação)
- Pontuação
- Acentuação

MATEMÁTICA

- Conjuntos
- Número e Numeral
- Sistema de numeração decimal
- Dúzia
- Centena
- Valor absoluto e valor relativo
- Sistema de numeração romano
- Numerais ordinais
- Adição de números naturais
- Subtração de números naturais
- Pares e Impares
- Ordem crescente e decrescente
- Multiplicação de números naturais
- Dobro, triplo
- Divisão de números naturais
- Sistema monetário brasileiro
- Fração
- Medidas-Metro/Litro/Quilograma/Tempo
- Geometria.

